

## PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA CNPJ: 00.001.636/0001-58

LEI Nº. 461/201

Wanderlandia, 13 de março de 2012

"Declara utilidade publica Municipal, Associação dos Moradores do Setor Sul.

A Câmara Municipal de Wanderlandia, Estado do

**Tocantins**, usando de suas atribuições que lhe são conferida pelo Art. 23 inciso IV e V da Lei Orgânica Municipal de 31 de março de 1990, APROVOU E Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade publica a Associação dos Moradores do Setor Sul de Wanderlândia inscrita no CNPJ/MF 14.117.046-0001/58.

**Art. 2°.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Wanderlândia-TO, 13 de Março de 2012

Ednilson Guimarães de Sousa Prefeito Municipal